


1º DIÁLOGO DO ICMS ESPORTIVO

2025

Entendendo o mecanismo do ICMS Esportivo



 **15/01/2025**
9H ÀS 12H



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

EQUIPE TÉCNICA DO NÚCLEO DE GESTÃO DO ICMS ESPORTIVO



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Rafael Diniz



**Ana Paula de
Jesus**



**Arthur
Nascimento**



**Marcelo
Henrique**



Cauã Vianna



Jonas Cruz



Vitor Silva

PROGRAMAÇÃO

- **Legislação**
- **Conselho Municipal de Esportes**
- **Programas e Projetos**
- **Oportunidades**
- **Abertura para dúvidas sobre a temática**



CICLO ICMS ESPORTIVO



LEGISLAÇÃO DO ICMS ESPORTIVO

- **Lei N° 18.030 de 12 de janeiro de 2009 – Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios**
- **Decreto n° 45.393/2010 alterado pelo Decreto n° 48.754 de 29/12/2023 – Regulamenta o critério “Esportes” estabelecido na Lei N° 18.030 de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios**
- **Resolução Sedese n° 66/2021, com efeitos a partir do ano-base 2022, alterada pela **Resolução Sedese n° 73/2022 e Resolução Sedese n° 23/2024****

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES (CME)**



**MINAS
ESPORTIVA**

ICMS ESPORTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

RESOLUÇÃO N° 66/2021 – ART. 4° AO ART. 11°

- LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CONSELHO;
- DECRETO(S) OU PORTARIA(S) MUNICIPAL(IS) DE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS;
- REGIMENTO INTERNO;
- ATAS DE, NO MÍNIMO, TRÊS REUNIÕES DO CONSELHO;

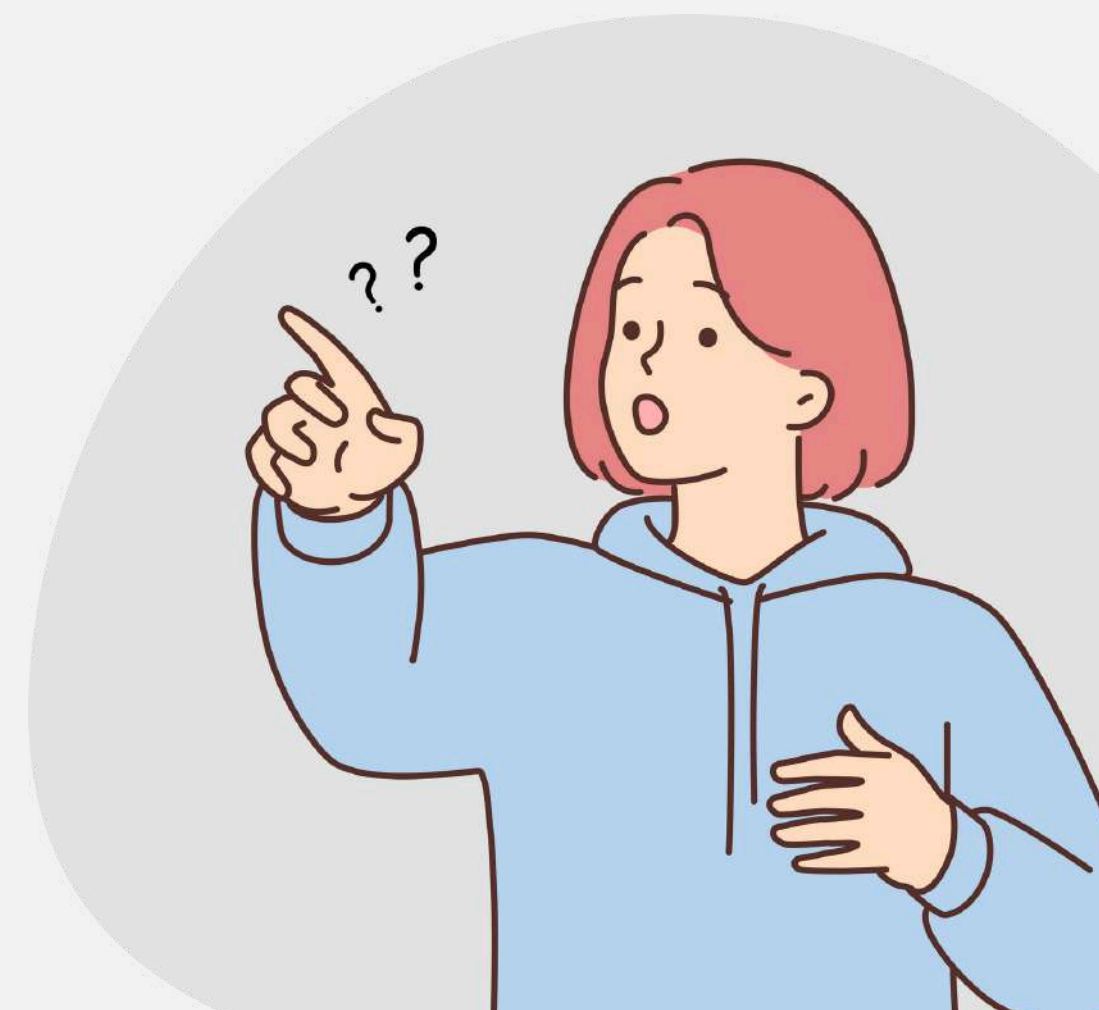
ATENÇÃO!

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR:

- ASSINADOS PELA AUTORIDADE QUE EXPEDIU OU PUBLICADOS;**
- VIGENTES NO ANO-BASE DE ANÁLISE;**
- COMPLETOS;**
- LEGÍVEIS;**

QUANDO POSSO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DO MEU CME?

PRAZO FINAL DE
COMPROVAÇÃO DO CME SE
ENCERRA NO DIA **31 DE**
JANEIRO DO ANO
POSTERIOR AO ANO-BASE.



Lei/Decreto de Criação do Conselho Municipal de Esportes

- VERIFICAR SE O DOCUMENTO ANEXADO REALMENTE É A LEI/DECRETO QUE CRIA O CME DO MUNICÍPIO E SE POSSUI TODAS AS PÁGINAS.**
- NO CASO DE ALTERAÇÃO NA LEI/DECRETO DE CRIAÇÃO É NECESSÁRIO QUE CONSTEM NO SISTEMA, TANTO A LEI/DECRETO QUE CRIOU O CONSELHO, COMO A LEI/DECRETO QUE MODIFICA A LEI/DECRETO ORIGINAL.**
- VERIFICAR SE O DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE DATADO E ASSINADO, E/OU PUBLICADO.**
- VERIFICAR SE O DOCUMENTO NÃO ESTÁ ILEGÍVEL E/OU ADULTERADO.**

RECOMENDA-SE QUE O CONSELHO SEJA PARITÁRIO, OU SEJA, POSSUIR PELO MENOS METADE DE SEUS MEMBROS REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL E METADE REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO

Regimento Interno

- VERIFICAR SE O DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE PUBLICADO E/OU DATADO E ASSINADO PELOS CONSELHEIROS OU CONFORME DISPUSER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.**
- VERIFICAR SE O DOCUMENTO NÃO ESTÁ ILEGÍVEL E/OU ADULTERADO.**
- VERIFICAR SE O REGIMENTO INTERNO AINDA ESTÁ VIGENTE.**

Ata de Nomeação dos Conselheiros

- VERIFICAR SE O DOCUMENTO ANEXADO POSSUI TODAS AS PÁGINAS.
- VERIFICAR SE O DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE DATADO E ASSINADO, E/OU PUBLICADO.
- VERIFICAR SE O DOCUMENTO NÃO ESTÁ ILEGÍVEL E/OU ADULTERADO.
- VERIFICAR SE A NOMEAÇÃO ESTÁ VIGENTE NO ANO BASE (CONFORME PRAZO DE MANDATO FIXADO EM LEI)
- VERIFICAR SE O DOCUMENTO IDENTIFICA TODOS OS CONSELHEIROS (NOME, ENTIDADE QUE REPRESENTA).
- VERIFICAR SE O DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO FOI EMITIDO POR AUTORIDADE COMPETENTE.
- VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVOS DECRETOS/PORTARIAS QUE MODIFICAM A NOMEAÇÃO VIGENTE NO PERÍODO.
- VERIFICAR SE O DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO FAZ REFERÊNCIA À LEI/DECRETO DE CRIAÇÃO DO CONSELHO.

Atas de Reuniões

- VERIFICAR SE A ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO E POSSUI TODAS AS PÁGINAS.
- VERIFICAR SE O DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE DATADO E ASSINADO, E/OU PUBLICADO. **NO CASO DE PUBLICAÇÃO, O TEXTO DA ATA DEVE LISTAR OS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO.**
- VERIFICAR SE O DOCUMENTO NÃO ESTÁ ILEGÍVEL E/OU ADULTERADO.
- VERIFICAR SE A REUNIÃO FOI REALIZADA DENTRO DO PERÍODO DE UMA NOMEAÇÃO VIGENTE NO ANO BASE.
- PARA A VALIDAÇÃO DE QUÓRUM: VERIFICAR O NÚMERO DE CONSELHEIROS PRESENTES, POR MEIO DAS ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS REGULARMENTE NOMEADOS, AO FINAL DO DOCUMENTO.

Atas de Reuniões

PARA O ANO-BASE SERÃO ACEITAS ATAS VIRTUAIS, ESSAS PODEM SER ASSINADAS DE ALGUMAS MANEIRAS:

PARA ATAS ASSINADAS PRESENCIALMENTE POSTERIORMENTE:

- DEVE CONTER A DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO E A DATA DE ASSINATURA DA(S) ATA(S).

ATAS “ASSINADAS” POR MEIO DE CIÊNCIA POR E-MAIL:

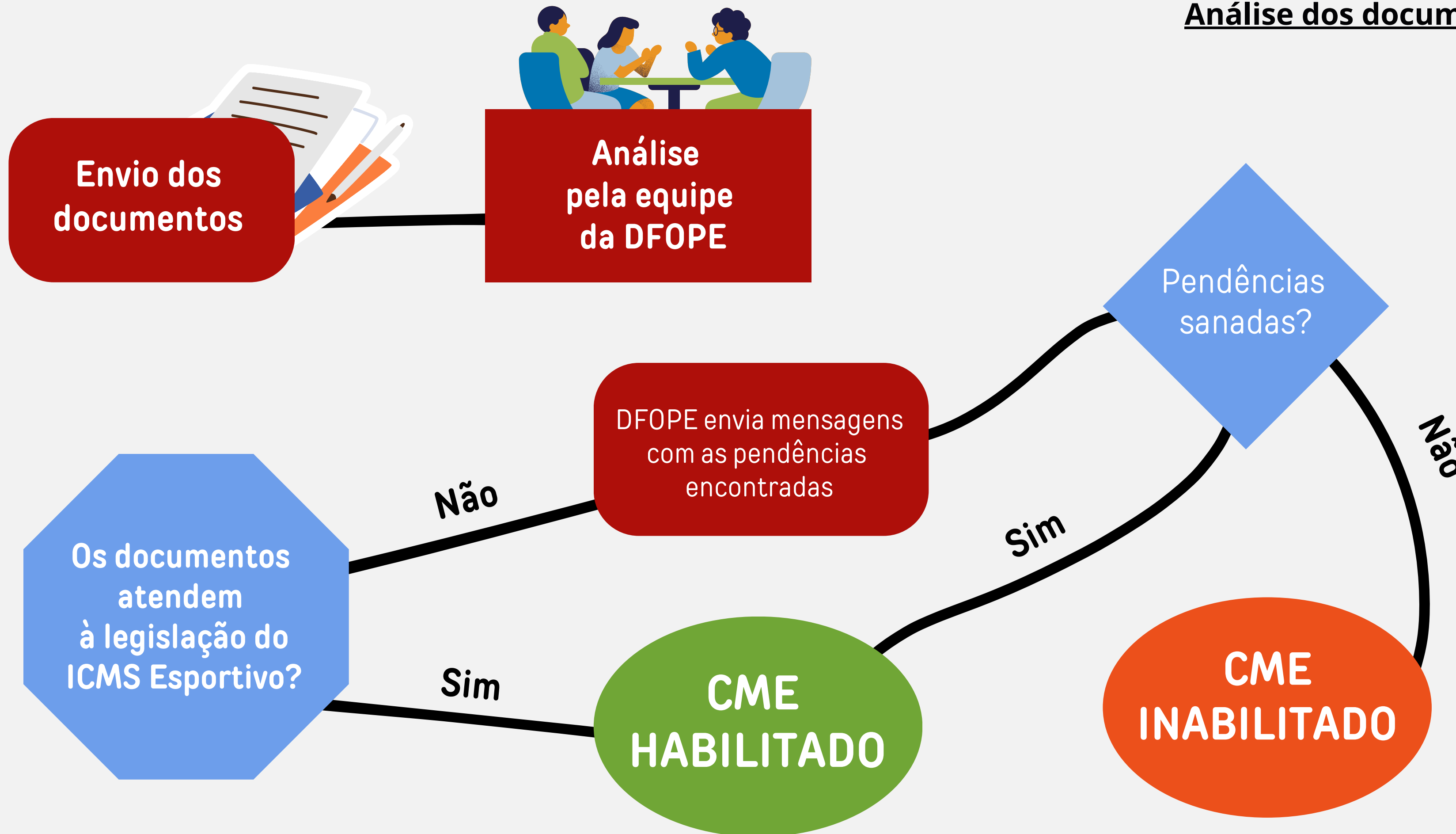
- NO “PRINT” ENVIADO DEVE SER POSSÍVEL VISUALIZAR QUE A ATA ESTÁ TRANSCRITA NO CORPO DO E-MAIL, NÃO SOMENTE ENVIADA EM ARQUIVO
- NO E-MAIL DEVE CONSTAR A CIÊNCIA DO MEMBRO QUANTO A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO E A ASSINATURA DE SEU NOME.

ATAS ASSINADAS ELETRONICAMENTE:

- TODAS AS ASSINATURAS DEVEM CONSTAR EM UM MESMO DOCUMENTO.
- OBSERVAR SE ELAS FORAM ASSINADAS POR PESSOAS DIFERENTES.

**EM TODAS AS ATAS DEVE SER DESCRITO
QUAL FOI A PLATAFORMA UTILIZADA
PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO.**

Análise dos documentos



**O meu município foi inabilitado.
O que devo fazer?**



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

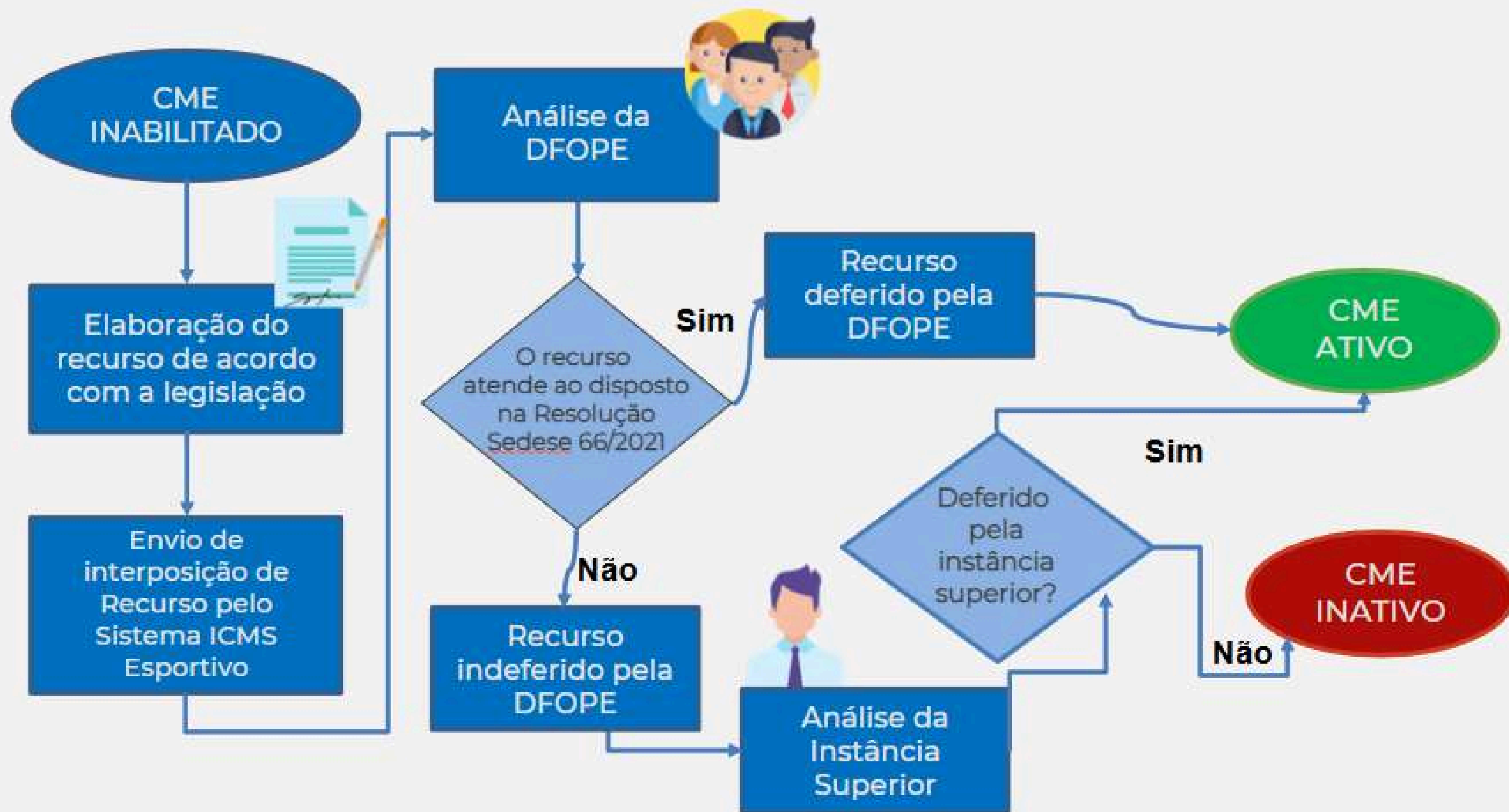
Interposição de recurso

Capítulo V da Resolução Sedese N° 66/2021

- **O que é?**
- **Quando pode ser realizada?**
- **Quem deve assinar o recurso?**
- **É permitido inserir novos documentos?**



Interposição de recurso



DOCUMENTAÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E ATIVIDADES ESPORTIVAS



**MINAS
ESPORTIVA**

ICMS ESPORTIVO

O Art. 18, §2º, Resolução Sedese N° 66/2021, define que o município deve cadastrar no **mínimo 01 (um) documento básico.**

BÁSICO

Comprova efetivamente a realização do programa/projeto.

- Lista de Presença/Frequência;
- Súmulas;
- Matéria de Jornal posterior;
- Boletim de competição.



Obs.: Todos os documentos de origem digital devem ser enviados com link para acesso.

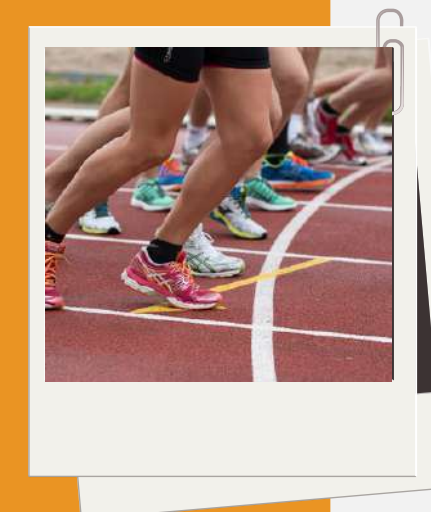
Lista de frequência	Nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto; modalidade praticada por período/data; relação nominal dos participantes seguido do registro de frequência (dias das aulas) e assinatura do professor(a)/técnico(a)/treinador(a)/responsável pela execução da atividade ofertada.
Lista de Presença	Nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto; modalidade praticada; relação nominal e assinatura dos participantes.
Súmula de jogo/prova	Nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto; modalidade; nome dos participantes/ equipes; resultado do jogo/prova; assinatura do(s) árbitro(s); assinatura do responsável pelos participantes/ equipes
Matéria de jornal/internet	Identificação do site/ jornal impresso; Link da reportagem e edição do jornal; data da matéria; nome do programa/projeto; data e local de realização do programa/projeto e modalidade.
Boletim de competição	Nome do programa/projeto; identificação da entidade promotora do programa/projeto; data de emissão do Boletim; data e local de realização do programa/projeto; identificação e assinatura da autoridade que expediu o Boletim de Competição; Modalidade(s) praticada(s); Nome da(s) equipe(s)/participante(s); identificação detalhada dos resultados e classificação dos atletas e equipes participantes, comprovação de publicação do mesmo.

Obs.: A relação dos documentos básicos e complementares para comprovação de cada atividade esportiva está presente no Anexo I da Resolução SEDESE N° 66/2021 e as informações previstas em cada tipo de documento está expressa no Anexo II da Resolução SEDESE N° 66/2021.

COMPLEMENTAR

Auxilia na comprovação, mas sozinho não atesta que o programa/projeto aconteceu

- Fotos;
- Ficha de inscrição
- Contrato/Projeto;
- Cronograma;
- Matéria em rede social anterior



Obs.: Todos os documentos de origem digital devem ser enviados com link para acesso.

Memória de cálculo

Memória de cálculo: descrição detalhada do número de participantes por modalidade/categoria/naipe/turma/equipe e outras informações relevantes que demonstrem como o município chegou ao número final de participantes solicitado para um determinado programa/projeto, não podendo se limitar à indicação do documento em que o quantitativo pode ser contabilizado.

Atletas/participantes por modalidade: indicação do número de pessoas praticantes em cada uma das modalidades realizadas no programa/projeto, justificada e detalhada a partir da realização de memória de cálculo.

A impugnação apenas poderá versar sobre as **razões de oposição à apuração dos índices provisórios do Critério Esportes, não sendo permitida a apresentação de documentos comprobatórios ou memória de cálculo de programas/projetos não inseridos tempestivamente no Sistema de Informação ICMS Esportivo.**

Programas/projetos que não apresentarem a memória de cálculo serão reprovados automaticamente.

Memória de cálculo

- Programas/projetos que contenham apenas uma única página de documento para cada modalidade, podem ser aprovados com memória de cálculo pouco detalhada. Se for uma lista de presença/frequência com várias páginas, mas com numeração sequencial, será considerado como uma lista única, portanto um único documento;
- **Somente será reprovada a memória de cálculo que versa “conforme documento XX” com mais de um documento;**
- A memória de cálculo **não pode ser uma média;** ela deve ser um número exato de participantes. Documente todas as informações relevantes para justificar o quantitativo final.
- A memória de cálculo **não pode ser realizada por documentos de inscrição.** Eles representam a intenção de participar, mas não a participação em si.

Exemplos:

1. LISTA DE PRESENÇA

Supondo que existem 2 listas com 3 folhas cada

- Lista 1 (data):

Folha 1: x participantes

Folha 2: x participantes

Folha 3: x participantes

- Lista 2 (data):

Folha 1: x participantes

Folha 2: x participantes

Folha 3: x participantes

(...)

= TOTAL: XX participantes

2. SÚMULAS

Supondo que temos 2 súmulas com 4 times no total

- Súmula 1 (data/nº do jogo):

Time 1: x participantes

Time 2: x participantes

- Súmula 2 (data/nº do jogo):

Time 3: x participantes

Time 4: x participantes

(...)

= TOTAL: xx participantes

Memória de cálculo

Exemplos:

3. LISTA DE FREQUÊNCIA (para ações continuadas)

É necessário comprovar a periodicidade mínima semanal por, pelo menos, três meses consecutivos.

Lista de frequência em março: xx participantes

Lista de frequência em abril: xx participantes

Lista de frequência em maio: xx participantes

(...)

= Total de março + abril + maio = xxx atletas

Caso a ação possua mais de uma turma, categoria ou qualquer forma de divisão entre as mesmas, é necessário o detalhamento, seja por turmas, faixa etária, gênero, período, etc.

4. BOLETIM DE COMPETIÇÃO

Se for no próprio município é contabilizado todos os participantes.

Se em outro município, contabilize apenas o atleta de seu município.

Exemplo:

4º lugar: Atleta A

10º lugar: Atleta B

Total: 2 participantes

Cartilha de Memória de Cálculo



<https://bit.ly/40xrrqn>

- **Projetos Sócio-Educacionais (0,5)**
- **Esporte Para Pessoas com Deficiência (1,0)**
- **Jogos Escolares Municipais (1,0)**
- **Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais (1,0)**
- **Minas Olímpica Jogos Interior de Minas Gerais (0,5)**
- **Atividades Futebol Amador (0,5)**
- **Esporte Terceira Idade (1,0)**
- **Atividades de Lazer (0,5)**
- **Qualificação de Agente Esportivo (1,0)**
- **Xadrez na Escola (0,5)**
- **Academia na Escola (0,5)**
- **Instalação/Reforma/Equipamento Esportivo (0,5)**
- **Outros Programas/Projetos (1,5)**
- **Bolsa Atleta e Bolsa Técnico - Estadual e Municipal (1,0)**

ATENÇÃO

Para fins de pontuação no ICMS Esportivo, não serão considerados:

Futebol Profissional

Educação Física Escolar

Recreio Escolar

Jogos de Azar

Eventos de cunho
cultura/religioso



Pontos de Atenção!

- Programas/Projetos duplicados
- Informações cadastradas incorretas
- Características de duas Atividades Esportivas



**RESOLUÇÃO SEDESE N° 66/2021,
ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES SEDESE
N°73/2022 E N° 23/2024 COMPILADA**



bit.ly/icmsesportivo662021

OPORTUNIDADES!



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

observatoriodoesporte.mg.gov.br

The screenshot shows the homepage of the Observatório do Esporte website. At the top, there is a navigation bar with links for 'O Observatório', 'Notícias', 'Entrevistas', 'Artigos', 'Videoteca', 'Oportunidades', and 'Fale Conosco'. A search bar is located in the center of the top bar, and 'Registrar-se' and 'Entrar' buttons are on the right. Below the navigation bar, there are accessibility options for 'Acessibilidade', '+ Contraste', '- Contraste', '+ Font', and '- Font'. A main menu features four categories: 'GESTÃO', 'SAÚDE E LAZER', 'EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO', and 'ALTO RENDIMENTO'. The main banner area is titled 'CONHEÇA AS PUBLICAÇÕES DO OBSERVATÓRIO' and displays four book covers: 'GUIA', 'GUIA', 'MINAS ESPORTIVA INCENTIVO AO ESPORTE', and another 'GUIA'. Below the banner is a row of six orange icons representing 'DADOS', 'EVENTOS', 'CURSOS', 'APOIO', 'ATLETAS', and 'DIÁLOGOS'. The 'DESTAQUES' section includes a 'UFMG' logo and a 'MATERIAÇÃO TÉCNICA NATAGEM' article. The 'VÍDEOS' section features a video thumbnail with the text 'Impulsiona realiza live sobre atividade física no retorno às aulas presenciais'. The footer contains the 'OBSERVATÓRIO DO ESPORTE' logo, 'DESENVOLVIMENTO SOCIAL', and the 'MINAS GERAIS' logo with the slogan 'GOVERNO. DIFERENTE. ESTADO. EFICIENTE.'.



GRUPO “ICMS ESPORTIVO NO TELEGRAM!”



bit.ly/ICMSEsportivo-Telegram



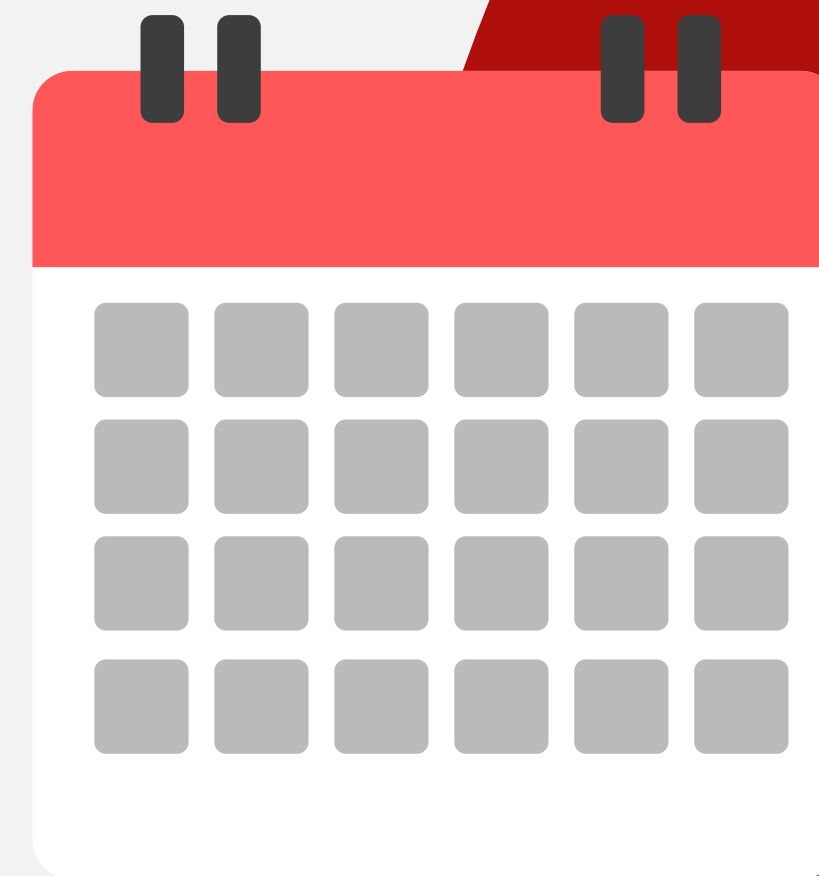
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Calendário de capacitação do ICMS Esportivo



1º DIÁLOGO DO ICMS
ESPORTIVO
2025



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**DIRETORIA DE FOMENTO E PESQUISA
DE POLÍTICAS ESPORTIVAS**



icms.esportivo@social.mg.gov.br



(31) 3915- 4690

Dúvidas?

1º DIÁLOGO DO ICMS
ESPORTIVO
2025



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Muito Obrigado!

1º DIÁLOGO DO ICMS
ESPORTIVO 2025



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.